

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação E/Mail:cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 045/2007

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 002/2007, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO

04 DE MAIO DE 2007

REMETENTE

VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORT

Seriædade com Nitidez

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2007

30 DE ABRIL DE 2007.

Dá denominação à via pública que indica.

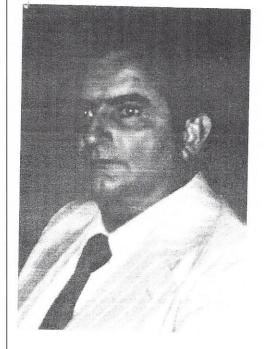
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de Travessa Benigno Guerreiro Chaves, a artéria urbana localizada no Bairro Centro, iniciando na Rua Batista Maia com conclusão na Rua Maia Alarcon.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de abril de 2007.

Naurides Gadelha de Almeida Vereador





BENIGNO GUERREIRO CHAVES

HISTÓRICO BIOGRÁFICO

O tabuleirense BENIGNO GUERREIRO CHAVES, nasceu em 12 de fevereiro de 1941. Primogênito do segundo casamento de Manoel Guerreiro Gondim e Ernestina Chaves Guerreiro (in memoriam), de uma família formada por cinco irmãos: Nélson, Nezito, João, Iracema e José Guerreiro.

Menino interiorano, de hábitos simples, alegre e comunicativo, tinha como passatempo predileto as oficinas mecânicas da cidade, onde despertou suas habilidades por máquinas e motores. Naquela época, as opções para quem desejava estudar era o Curso Primário, tendo como sua primeira professora Maura Magalhães, portanto só cursou até o 4º ano, ficando consigo o conhecimento para uma boa leitura, uma bela e uniforme caligrafia que era muito peculiar. Uma vez que não se interessava pelos estudos, seu pai teve a iniciativa de encaminhá-lo ao trabalho, presenteando-lhe com um Jeep Willyes, onde começou a trabalhar de taxista.

Rapaz sem vícios, disciplinado e extremamente zeloso e perseverante, logo conseguiu umas economias e, mais uma vez com o apoio do pai, adquiriu o seu primeiro Caminhão Chevrolet, motor à gasolina, tornando-se motorista profissional, fazendo transporte de cargas até São Paulo. Era mais uma áurea fase em sua vida, onde imperava o vigor físico, o brilho da juventude e o amor à profissão. Nesta época, conheceu a normalista "Mundinha", filha de Alcides Moreira de Freitas (in memoriam) e Ana Pinto de Freitas. Namoraram e prestes a se casar, atendendo aos apelos dela, renunciou sua "Vida de Caminhoneiro". Logo em seguida, tornou-se comerciante, numa sociedade com seu pai Guerreiro e seu irmão e muito amigo –José Guerreiro Chaves (in memoriam), na primeira Agência de Peças da Cidade.

Em 1968, com Raimunda Freitas Chaves (Mundinha), casou-se e três anos depois tornou-se pai de seu primeiro filho: Carlile Adler. Nesse enlace matrimonial, viveu 26 anos, harmoniosamente, ao lado de sua esposa e seus dois filhos.

Quando em 1975, sofre o seu primeiro grande golpe - a irreparável perda do seu pai Manoel Guerreiro, a quem



ele idolatrava e o reverenciava sempre. Patriarca sério e respeitado, seu pai fora um homem simples e público, o primeiro prefeito eleito deste município, pilastra mestre do clã GUERREIRO e para Benigno, o seu maior referencial, o balizador para uma vida pautada pelo certo, pelo bem comum e respeito ao próximo.

Guerreiro", em sociedade com sua matriarca Ernestina, mulher de fibra, paciente e dedicada ao lar. Era mais um desafio, porém foi encarado com muita determinação e firmeza.

A perda do ente querido no passado, fora recompensada pelo destino em 1978, com o nascimento de sua filha: Anny Carlene. Pai dedicado e esposo exemplar, levara uma vida de trabalho aliada aos programas de lazer dominicais e de muita dedicação à família.

Em 1982, sofre outra perda, desta vez o seu estimado irmão e compadre José Guerreiro Chaves. Infelizmente, a década de oitenta foi marcante para Benigno, pela terrível batalha travada com a doença que lhe surgia e que, paulatinamente, avançava dando sinais de que seria um páreo difícil e que viria para vencê-lo. Mas ele enfrentava com bravura ao tempo em que se dividia entre a obsessão pela educação dos filhos, a labuta no comércio, uma crise financeira e, como também, a luta para vencer a doença que lentamente lhe consumia.

O livro do destino trazia para Benigno, capítulos dificílimos, obstáculos imensos e muralhas intransponíveis... Viagens constantes para tratamento médico, medicações, injeções diárias de insulina, várias internações e, ainda a partida do filho adolescente para estudar na capital, embora por ele incentivado pela expressão que sempre citava : "A maior herança que um pai deixa para um filho é o saber".

Partiu sem ter tido o prazer de acompanhar e comemorar a formatura de seu filho em Engenharia e de sua filha em Enfermagem, embora tenha se feito presente espiritualmente, nestas ocasiões solenes.

A saga de sua breve vida aos 53 anos, teve um fim aos 22 de julho de 1994, numa tarde tristonha, na UTI do Hospital Antônio Prudente, em Fortaleza, com a falência múltipla dos órgãos em decorrência dos dez anos de doença. Foi vencido na feroz batalha, mas que por ele nunca abandonada, foi realmente, um obstinado, um guerreiro.



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO N° 007/2007

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos seguintes projetos:

a) Projeto de Lei nº 001/2007 de autoria da Vereadora Sônia Noronha, que dispõem sobre o projeto nasce uma criança, nasce uma árvore:

b) Projeto de Lei nº 001/2007 de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que dá denominação de Rua André Canuto Freire:

c) Projeto de Lei nº 002/2007 de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que dá denominação de Travessa Benigno Guerreiro Chaves:

d) Projeto de Lei nº 003/2007 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra, que institui a Comenda José André Chaves;

e) Projeto de Lei nº 004/2007 de autoria do Vereador Paulo Maciel, que dá denominação de Rua Zé Bilau.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do

Norte, em 17 de maio de 2007.



REFERENTE: Requerimentos nºs 007 e 008/2007, subscrito por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Leis nºs 001, 002, 003,004 e 005/2007, de autoria dos Vereadores Sônia Noronha, Naurides Gadelha, Juvenal Bezerra e Paulo Maciel.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			ALL THE WAY COLUMN
JOSÉ ROSENDO FREIRE				
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	- Anna da a capación de la capación			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (₹) votos favoráveis () votos contra () abstenções (∫) ausentes

ÚNICA Discussão - Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.

Naurides Gadelha de Almeida Presidente

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

PROCESSOS NºS 035, 044, 045, 046, 047 e 050/2007. RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 001, 002, 003, 004 e 005/2007.

PARECER CONJUNTO Nº 004/2007.

Versam os presentes autos sobre as seguintes proposições:

a) Projeto de Lei nº 001/07, de 26 de abril de 2007, de autoria da Vereadora Sônia Noronha, que dispõe sobre o projeto nasce uma criança, nasce uma árvore e dá outras providências;

b) Projeto de Lei nº 001/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;

c) Projeto de Lei nº 002/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;

d) Projeto de Lei nº 003/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra, que institui a Comenda José André Chaves e dá outras providências

e) Projeto de Lei nº 004/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que denomina rua que indica;

f) Projeto de Lei nº 005/07, de 17 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que revoga a Lei Municipal nº 410/1993;

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados a esta Casa, na forma regimental, havendo suas leituras ocorridas em sessões no Plenário desta Casa.

As matérias receberam caráter de urgência especial, face a aprovação dos Requerimentos nºs 007 e 008/07, respectivamente de 17 e

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

18 de maio de 2007, subscritos por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ato contínuo, com fundamento no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da sessão deste dia 18.05.2007 para a elaboração do parecer técnico conjunto, por parte das correspondentes Comissões Técnicas da Câmara.

Instados a se manifestarem, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, indicaram para a Relatoria o Vereador João Antonio Viana.

Continuando, faz-se mister justificar, que os Vereadores representantes das comissões entendem que as matérias revestem-se da devida legalidade.

As propostas que denominam artérias urbanas são extremamente necessárias, visto que, as estruturas urbanas - por exemplo - residências e estabelecimentos comerciais precisam ter as devidas identificações.

Neste momento, quando toda a humanidade está preocupada com o meio ambiente, as propostas que venham contribuir com o bem-estar urbano sempre são bem vindas.

A proposta que enaltece o tabuleirense empreendedor oferece benefícios sociais para o nosso povo, haja vista, a vontade do empresário continuar procurando o crescimento de seu empreendimento, buscando, naturalmente, ser um dos escolhidos e, pelos critérios, trará benefícios para a sociedade.

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação das referidas matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de maio de 2007.

Ver. JOÃO ANTONIO VIANA Relator Pres. CMADU

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. SÔNIA MARÍA NORONHA CHAVES

Presidente - CLJRF

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Pres., COSP

Ver. JUVENAL BEZERRA DA COSTA

Membro - COSP

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 002/2007 de autoria do Ver. Naurides Gadelha.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a denominação da Travessa Benigno Guerreiro Chaves.

VEREADORES	VOTO				
EDANICIO A DAG CITA	SIM	NÃO	ABST	AUS	
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	V				
JOÃO ANTONIO VIANA	V				
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			10	
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	V			X	
LINDALVA BATISTA LINHARES	7				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	V				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	1/				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	V				
50, 20 40 - 1980					

Obs.: Urgência Especial – Req. Nº 007/2007

RESULTADO:

APROVADO por (📈) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.

Naurides Gadelha de Almeida

Presidente-exercic